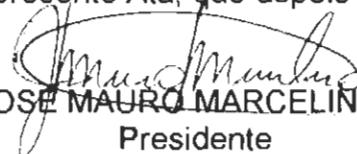


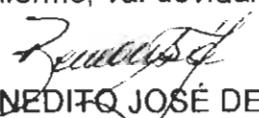


CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA N.º 011/2004 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/07/2004. Aos seis dias do mês de julho de dois mil e quatro, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. José Mauro Marcelino, para a realização de mais uma sessão ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim Benedito José de Sá. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes “Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada pôr unanimidade. Após passou-se ao expediente que constou 1º) – Leitura de correspondências recebidas; 2º) – Projeto de Lei n.º 024/2004 – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 1097/95 de 14/09/95, e dá outras providências, o qual foi encaminhado a comissão competente para exarar o seu parecer. Logo após passou-se a ordem do dia, que constou da primeira discussão e votação Projeto de Lei n.º 018/2004, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2005 e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 023/2004 do Executivo Municipal o qual dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial visando a realização de investimentos na saúde e dá outras providências; dos quais já constavam os pareceres favoráveis da comissão competente e foi no momento aprovado pela maioria, tendo o Projeto de Lei n.º 018/2004, recebido um voto contrario exarado pelo Vereador José Antonio Caçador. Solicitando a palavra o Vereador Domingos Montin, requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades, fossem os referidos projetos submetidos em Segunda e última discussão e votação, nesta mesma sessão, pôr se tratar de matéria de urgente deliberação, para o Poder Executivo. Após a aprovação de todo o plenário, o Sr. Presidente colocou-o em Segunda e última discussão e votação, onde foram aprovados na mesma proporção da primeira votação. Nada havendo a se tratar na ordem do dia o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


JOSE MAURO MARCELINO
 Presidente


BENEDITO JOSÉ DE SÁ
 1º Secretário

